

CARÊNCIAS E SUJEITOS SOCIAIS: UMA ESTRATÉGIA PARA O SEU DES(EN)COBRIMENTO

Paulo J. Krischke*

RESUMO

A preocupação com o questionamento dos postulados e quadros teóricos fundamentais da sociologia urbana gera uma reflexão teórica e metodológica a partir do tema das **carências**, considerando alguns pontos centrais da abordagem marxista e do que se convencionou chamar "individualismo metodológico". A opção do autor é de analisar as carências como mediações históricas ou "microfundamentos" da sociedade, para evitar a recaída na problemática do "legado hegeliano" que contrapõe o "objetivismo" determinista e o "normativismo" voluntarista.

Introdução

Parodiando os termos do Manifesto Comunista de 1847, hoje é possível dizer que também neste país "ronda um fantasma", atemorizador dos poderosos e bem-pensantes do nosso tempo – embora aqui não reivindique mais a bandeira única proletária-comunista (por razões diversas, algumas das quais logo veremos). Este fantasma, que tem sido exorcizado mais com as armas do intelecto que da violência aberta (já que a "violência estrutural" continua eficaz, como nos lembra Galtung, 1987) é a reaparição do sujeito revolucionário – ou seja, de setores sociais empenhados em negar a lógica do sistema capitalista e, portanto, em transformar radicalmente a sociedade no sentido do socialismo. Mas este fantasma, ao contrário da previsão histórica do Manifesto cumprida em 1848, não prepara hoje a sua reencarnação em confrontos diretos e guerras civis. Antes, realiza conquistas moleculares e experiências parciais acumulativas, em que exercita a sua autoconstrução como sujeito social que antecipa o futuro, face à historicidade das carências insatisfeitas por esta sociedade.

* Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, UFSC, e pesquisador do CNPQ. Este trabalho foi apresentado em 1988 na UFSC, e a grupos de trabalho da AN-POCS e da ALAS (Montevideu). O autor agradece críticas e comentários recebidos, principalmente dos seguintes colegas (sem responsabilizá-los pelo conteúdo do texto: Ilse Scherrer-Warren, Eduardo Viola, Selvino Ashmann, Ana Clara Ribeiro, Luis Antonio Machado, Edison Nunes, Irls Barreira, Horacio Machín, Sergio Zermeno e Benjamín Arditi.

A linguagem panfletária foi acima conscientemente assumida, para confrontar abertamente a ideologia da ordem que impregna a atividade científica – cujas armas intelectuais dirige precisamente para negar a existência de sujeitos históricos coletivos e a historicidade das carências sociais, entre os setores subordinados. Mas é necessário, e também conveniente, abordar o nosso tema dentro dos cânones reconhecidos do trabalho científico, pois a conjuntura de reemergência deste tema é também ocasião em que se reformulam, no país, tanto o quadro da transição política como os marcos de interpretação da sociedade.

É assim que os estudos de sociologia urbana enfrentam hoje no Brasil um período de questionamento de seus postulados e quadros teóricos fundamentais, que tem a ver com a própria emergência e canalização das reivindicações sociais nos marcos institucionais da “Nova República”. Por um lado, as classes sociais subordinadas e os movimentos sociais urbanos parecem buscar construir novas formas de identidade, de organização e de interação com o Estado – que eram antes impossíveis (ou menos significativas) no contexto autoritário do regime militar.¹ Por sua parte, o regime atual de transição tem ensaiado iniciativas de políticas públicas na área social, que aparecem como inovadoras e com escassos precedentes nos padrões anteriores de intervenção social do Estado no Brasil.² Ademais, estas manifestações conjunturais salientam traços estruturais e da formação social histórica, anteriormente pouco considerados pelos estudos das classes, da estratificação e sua relação com a política, na sociedade brasileira.³ Não é portanto casual que, tentando acompanhar e interpretar o desenrolar desses fatos, as ciências sociais realizem um processo de revisão teórico-prático, que apenas iniciou em anos recentes e que, no caso dos estudos sobre movimentos sociais urbanos, ganhou, inclusive, o alcance de uma avaliação do que se convencionou chamar seu “paradigma” central.⁴

Pretendemos participar aqui deste processo de revisão teórico-prático, esclarecendo alguns aspectos de um tema central das pesquisas sobre os movimentos sociais urbanos, que é o tema das **carências**. A importância estratégica deste tema está em que ele não se esgota em si mesmo, mas remete a todo um campo problemático de relações e interações sociais, que o definem e constituem historicamente. Daí a necessidade de um deciframento teórico-prático do conceito de carências e do campo sócio-histórico em que se constitui – deciframento cuja relevância queremos deixar estabelecida nesta contribuição. Além disso, um suposto que queremos inicialmente esclarecer neste trabalho, é que a historicidade das carências sociais constitui um suporte metodológico fundamental para o reconhecimento de sujeitos históricos coletivos. Esclarecimento metodológico que implica a retomada e reinterpretção de alguns pontos centrais da abordagem marxista (na linha do que se está atualmente debatendo na Europa e nos Estados Unidos, acerca do “individualismo metodológico”).

Preliminarmente, convém advertir que trataremos de evitar duas tendências complementares, muito usuais nos debates sobre as carências: a quantificação e a abstração. Em primeiro lugar, não trataremos de dados quantitativos sobre as carências, não porque sejam inúteis ou sem importância (na verdade os existentes sobre o Brasil são aterradores, ou talvez “terroristas” – para usar a expressão de Lefebvre noutro contexto; 1972-182), mas apenas porque ne-

cessitamos de uma definição preliminar, mais clara, consistente, desideologizada (se possível), mas principalmente **qualitativa**, do que entendemos por carências. E, em segundo lugar, trataremos de evitar as definições abstratas das carências (dos tratados sistemáticos, nas formulações ortodoxas das várias correntes) – principalmente as da área do planejamento sócio-econômico.⁵ Novamente aqui, sem retirar importância a essas definições, queremos entender a questão das carências como instância concreta de mediação, que articula um campo de relações e significados, histórica e socialmente construído – onde encontram sua importância inclusive essas mesmas conhecidas definições gerais. Assim, por exemplo: uma abordagem como as que comumente reduzem as carências à sua dimensão quantitativa tende também a reduzir a política a um “mercado” de troca de “equivalentes” (políticas sociais + vantagens eleitorais) e o planejamento “abstrato” a uma pretensa “neutralidade”, espécie de “astúcia da razão” (de Estado). São históricas, portanto, as razões propriamente teórico-práticas que remetem à necessidade deste estudo, como logo trataremos de mostrar.

Por isso, seria necessário revisar aquelas concepções clássicas, que situam as carências básicas exclusiva ou principalmente sobre este terreno, digamos, “objetivo” do nível de renda – mas também “abstrato”, da política entendida como mercado de “troca de equivalentes”. É interessante observar nesta altura que tanto Marx como J. S. Mill refutaram, por caminhos diferentes, a superficialidade dessas concepções, e denunciaram também a sua injustiça.⁶ Mas é notório que tanto o marxismo ortodoxo como outras correntes atuais do pensamento sociológico têm incorrido nesta redução utilitarista da prática social. Aqui, talvez mais ainda que em outras dimensões da atual transição política brasileira, é necessário restaurar o caráter ambíguo e aberto à inovação da **práxis**. No campo da sociologia urbana é Henri Lefebvre (1979:41) quem mais tem contribuído nessa direção (embora pouco eco tenha encontrado no Brasil):

“Tanto no social como no homem tudo é ato e obra (...) supõe a passagem pela ação – a **praxis** – do possível ao real, e dá lugar à iniciativa. Toda possibilidade abre dois caminhos: o de uma alienação maior e o de uma desalienação. A desalienação é atingida pela luta consciente (...) Por toda parte o homem social inventa e cria; por toda a parte ele é vítima de suas obras”.⁷

É a partir desta postura de questionamento e abertura que orientaremos a nossa indagação, tanto sobre a práxis como sobre a teoria das carências. Consideraremos, portanto, a noção de carência em alguns exemplos do pensamento social clássico e contemporâneo buscando superar o “objetivismo” e “abstracionismo” que têm falseado esta e outras noções em voga na atividade sociológica, tentando restabelecer parâmetros mais profundos para a necessária utilização teórico-prática do conceito. Num primeiro momento, buscaremos as raízes do “objetivismo” no paradoxo com que Hegel enfrentou a questão das carências na sociedade moderna – com poderosa influência sobre o pensamento social posterior, inclusive o marxista. A seguir, veremos as possíveis

relações entre os dilemas diagnosticados por alguns autores na bibliografia brasileira sobre os movimentos sociais urbanos e o "duplo legado hegeliano". Finalmente, examinaremos uma estratégia de pesquisa para o des(en)cobrimto das carências e dos sujeitos sociais, considerando a discussão atual do marxismo com o individualismo metodológico. Cabe salientar também o caráter provisório deste trabalho, como notas preliminares de uma pesquisa em andamento.

O Paradoxo Hegeliano das Carências

É comum encontrar nos bairros populares explicações tautológicas para as carências, que remetem às próprias vítimas as origens dos seus males: "Aqui falta tudo porque ninguém se interessa"; "Somos desunidos porque falta organização"; "Cada um trata de si e não liga para os outros"; "Caberia às autoridades resolver, mas ninguém pede", etc.⁸ O grão de verdade acaso existente nestas constatações de senso comum recebe reforço e validação da cultura dominante, que consagra a passividade e dependência social frente ao mercado e à ordem política — demiurgos socialmente instituídos para assignar a cada indivíduo (mediante iniciativa deste) a satisfação de suas necessidades no mundo das mercadorias.⁹

Hegel foi o primeiro pensador a assinalar uma inconsistência deste mundo liberal, entendida como uma incongruência entre as responsabilidades crescentes de intervenção social do Estado e o caráter potencialmente interminável das carências suscitadas pelo mercado. É necessário reconstituir o percurso que realiza, para compreender o caráter paradoxal que atribui às carências — muito mais complexo que o admitido pelo liberalismo, ou pelos demais seguidores mecanicistas/deterministas do "objetivismo" das carências. Devo salientar aqui que não se trata de dar conta, neste trabalho, do conjunto da abordagem hegeliana, nem mesmo dos pontos centrais de sua obra sobre a "Filosofia do Direito", mas apenas daqueles relacionados com o tema das carências, nos termos paradoxais em que nela se apresenta. Estes termos, por sua vez, depõem a favor de sua obra, pois expressam o reconhecimento manifesto pelo autor de uma limitação não superada por sua abordagem.

Em primeiro lugar, Hegel reconhece na "Filosofia do Direito", que as carências humanas (que fundamentam o "sistema de necessidades", segundo ele constitutivo da sociedade civil) não são simplesmente "naturais" como queriam os utilitaristas, mas "uma conjunção de necessidades imediatas ou naturais com necessidades mentais formadas por idéias":

"Já que estas últimas, por sua universalidade, tornam-se preponderantes, este momento social tem um aspecto libertador, isto é, a necessidade estritamente natural da carência é obscurecida e o homem ocupa-se com sua própria opinião, de fato com uma opinião universal, e com uma necessidade por ele apenas construída, em lugar de com uma necessidade exterior, contingência interna ou mero capricho". (1971, §194:128).¹⁰

Um comentarista extremamente simpático a Hegel, que é Avineri (1979:145), afirma que "é precisamente este aspecto libertador do homem",

como não limitado em suas necessidades pelas determinações naturais, “que conduz a sociedade humana à busca sem fim das mercadorias”, concluindo que “esta é a interna inquietação da sociedade civil”.

Quais as características desta “origem mental” das necessidades? No parágrafo anterior da mesma obra Hegel explica:

“(O momento social das necessidades) envolve diretamente a demanda por igualdade de satisfação com os demais. A necessidade desta igualdade e da emulação, que é a igualação de cada um com os demais, bem como a outra necessidade também presente aqui, do particular afirmar-se de algum modo diferente, tornam-se fonte frutífera da multiplicação das necessidades e sua expressão”. (Ibid. § 193:128).

Assim, segundo Hegel, a busca socialmente induzida, tanto da igualdade como da diferença, está nas origens da objetivação=alienação, que se estabelece no mercado – não dependendo, portanto, apenas dos mecanismos estritamente materiais da atividade econômica. Vemos aí como Hegel se distancia explicitamente dos pensadores utilitaristas, ao identificar no “sistema de necessidades” uma ordem socialmente construída (ou seja, “artificial”, e não inerente a uma suposta “natureza humana”), ao mesmo tempo em que aponta para os seus resultados negativos. Pois esta busca, socialmente construída, de desejos individuais ilimitados, cria também, segundo Hegel, o seu oposto necessário, que é a pobreza. A sociedade moderna não apenas cria “novos desejos sem fim”: “a carência e a destituição são também desmedidas”. A busca ilimitada da riqueza alimenta a raridade:

“Nestes contrastes e sua complexidade, a sociedade civil oferece um espetáculo de extravagância e carência, bem como a degeneração física e ética comum a ambas”. (Ibid. §1985:123).

Portanto, ao contrário do que faziam os economistas políticos clássicos (como Smith e Stewart, que Hegel utiliza) a pobreza não é tratada como fenômeno residual, mas como inerente às condições de apropriação do capitalismo.¹¹

Assim, o caráter crescente e objetivo da insatisfação das carências não apenas decorre dos limites impostos pelo direito de propriedade (que Hegel reconhece), mas da própria divisão social do trabalho que, de uma lado, faz expandir a economia no crescimento do consumo (e, portanto, na criação permanente de carências adicionais) e, de outro lado, restringe o acesso da população à satisfação dessas carências, por oferecer oportunidades limitadas e insuficientes de trabalho.¹²

É por isto que Avineri (1979:148) afirma que “para Hegel a pauperização e alienação da sociedade não são incidentes, mas endêmicas”. Saliênta ademais que “Hegel ocupa-se em demonstrar que todas as políticas corretivas, encaminhadas para superar a pobreza na sociedade moderna, tendem a ser inúteis e até contraproducentes”. E conclui que:

“O ponto extraordinário, da discussão de Hegel sobre esses problemas sociais na “Filosofia do Direito” é que, numa análise que tenta demonstrar como a sociedade moderna, na sua estrutura diferenciada, é capaz de superar seus problemas através de mediações, o único problema que permanece em aberto e não solucionado, segundo admite o próprio Hegel, é o problema da pobreza”.¹³

É certo, porém, que o pessimismo de Hegel quanto ao crescimento ilimitado das carências tinha duas razões histórico/teóricas muito específicas: em primeiro lugar, apoiava-se nas características da economia e da sociedade de seu tempo, nos incios do capitalismo industrial competitivo – com sua tendência às crises cíclicas de superprodução e subconsumo, entendidas como a ameaça de um “estado estacionário” (Dobb, 1973:87-90 e 135-136) que a economia clássica fora até então incapaz de equacionar (mas que outras correntes posteriores, como o keynesianismo, tratariam de enfrentar com relativo êxito). Além disso, tal pessimismo denotava também, e principalmente, uma preocupação central com a capacidade de integração ético-política do Estado moderno – grandiosa ambição intelectual do projeto de Hegel, que se via ameaçada por esse fenômeno de “marginalidade estrutural”, das carências e da pobreza, decorrente do caráter individualista e desregrado do “sistema de necessidades” (Cf. Bloch, 1977:243 e seguintes). nas próprias palavras de Hegel:

“Quando o padrão de vida de uma grande massa do povo cai abaixo de certo nível de subsistência – nível regulado automaticamente como necessário para cada membro da sociedade – e quando há a conseqüente perda de sentido do que é certo e do que é errado, da honestidade e do respeito próprio, que leva cada homem a insistir em manter-se por seu próprio trabalho, o resultado é a criação de uma ralé (‘Pöbel’) de miseráveis”. (Ibid. §244:15).

E adiante acrescenta:

“A pobreza em si não faz dos homens uma ralé; esta é criada apenas quando se acrescenta à pobreza uma disposição da mente, uma indignação interior (‘Empörung’) contra os ricos, contra a sociedade, o governo, etc. Uma conseqüência a mais desta atitude é que, através de sua dependência do acaso, os homens tornam-se frívolos e preguiçosos (...) Assim nascem na ralé os males de: falta de respeito próprio (por não ser capaz de garantir a subsistência pelo próprio trabalho, e, ao mesmo tempo, o da demanda por receber subsistência como um direito”. (Ibid., adição a §244:277).

Como vemos, o caráter paradoxal das carências na sociedade civil é inerente à arguta análise de Hegel – exatamente porque sua existência ameaça a ambiciosa síntese ético-política que propõe para o Estado moderno. Ainda que em certos aspectos da regulamentação do mercado admita a intervenção do Estado como possível e necessária (por exemplo, §236), a sua concepção da política como um sistema de liberdades e instituições de “moralidade objetiva” (um Estado concebido como “síntese da vontade coletiva”) não permitiria a in-

tegração do paradoxo das carências por ele mesmo retratado. Como se sabe, Marx ofereceu uma crítica às pretensões de síntese do hegelianismo, equiparando-as às da própria sociedade e Estado capitalista, como incapacidade de superação das contradições que lhes são constitutivas.¹⁴

Mas ainda hoje, quando os habitantes dos bairros populares atribuem tautologicamente a si mesmos os seus próprios males e a insatisfação de sua carências, estão operando com esta mesma matriz paradoxal que Hegel revisou teoricamente a partir do senso comum, na sociedade regida pela lógica do mercado. Mesmo assim, quando os moradores tornam-se possuídos daquela "indignação interior" contra os "ricos e o governo", fazem-no como simples "projeção externa" da origem dos seus males... E este é apenas uma exemplo de como o "paradoxo hegeliano das carências" pode servir como recurso heurístico, para entender certos aspectos da alienação na sociedade moderna.

Mas este paradoxo é insuficiente para explicar as formas de ação e orientação dos setores populares, que não sejam tautológica e passivamente "integrados" à situação de obediência, ou então "marginais" indignados, da "ralé dos miseráveis". Marx mesmo (1956:51) fez uma referência oblíqua à discussão hegeliana sobre a pobreza, ao afirmar que "indignação (Empörung) é insuficiente" para expressar as formas de consciência e contestação popular ao universo mercantil das carências. Contudo, a sua diferença central com Hegel neste particular foi exposta nos Manuscritos de 1844 (1975:279 e seguintes), onde Marx salienta que a alienação não se insere imanentemente nos processos de mercado, mas nas suas condições histórico-concretas – ao contrário de Hegel, que considerou a alienação como consequência necessária da objetivação do "sistema de necessidades" na sociedade civil.¹⁵

No entanto, a obra posterior de Marx, a partir da "Ideologia Alemã" e do "Manifesto Comunista", faz recurso constante da chamada "alegoria arquitetônica" da sociedade – que atribui à contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e a estabilidade das relações sociais de produção (e da "superestrutura" correspondente) os processos de transformação da sociedade. Tal linguagem "estenográfica" é certamente uma simplificação didática e aproximativa (que introduz problemas que logo consideraremos), usada e considerada desde então de modo determinista pelos seguidores do marxismo denominado ortodoxo – o que propiciou a sua recaída na problemática "objetivante" das carências, tal como fora herdada de Hegel. Mas o "legado hegeliano" teve também outras consequências, como veremos a seguir no caso brasileiro dos estudos sobre movimentos sociais urbanos.

Carências e Movimentos Sociais no Brasil: O "Duplo Legado Hegeliano"

Foi necessário retornar até Hegel, na discussão acima, não apenas pela incidência do seu pensamento na cultura ocidental (e portanto no terreno do senso comum), mas ainda porque grande parte da reflexão usual (marxista ou não) no campo da sociologia urbana brasileira tem estado prisioneira de modalidades semelhantes ao "objetivismo", no que se refere às carências que afetam os setores populares. E. Nunes (1987) fez recentemente uma introdução crítica

ao tema "carências urbanas, reivindicações sociais e democracia", em que sintetiza agudamente o estado da questão na bibliografia sobre os movimentos sociais urbanos no Brasil e na influência por ela recebida de certos autores europeus contemporâneos. Sem entrar em todos os aspectos do seu artigo (aliás, em redação provisória), convém reproduzir alguns dos pontos principais, de grandes conseqüências para nossa análise.

Primeiramente, segundo Nunes (p. 12) "estabeleceu-se um consenso entre os pesquisadores (...) em que a maioria remete, explicitamente ou não, à contradição entre o desenvolvimento das 'forças produtivas' e as 'relações de produção', como impulsionadora de transformações sociais". Toma o exemplo de Borja (1975:12 a 14 e 34 a 35), que afirma que os movimentos reivindicativos urbanos "como todo movimento social (...) não são mais que a manifestação de contradições geradas pelo próprio desenvolvimento da sociedade", entendido como "desenvolvimento da produção e da divisão social do trabalho". Comenta Nunes que, para esta linha de estudos, "é precisamente este 'desenvolvimento' que cria constantes novas necessidades com relação à reprodução da força de trabalho (transporte, educação, equipamentos sociais, saneamento, etc.) às quais procuram responder os movimentos reivindicativos. Na gênese destes movimentos encontramos, assim, as 'novas necessidades' postas à população pelo desenvolvimento ds forças produtivas, etc.". (Ibid., 13).

Adiante, Nunes reporta essa análise às suas conseqüências na bibliografia brasileira sobre movimentos sociais:

"Os estudos realizados no Brasil, dos quais os de J.A. Moisés (1982:15) destacam-se tanto pelo pioneirismo como pela consistência, não fogem a este padrão de interpretação. Para Moisés a emergência de formas de participação social e política das classes populares urbanas está associada à questão urbana, que deriva das contradições geradas pelo desenvolvimento do capitalismo ante as novas e sempre crescentes necessidades postas à reprodução da força de trabalho e ante a política urbana do poder público – baseada em inversões privadas e públicas que se dirigem, preferencialmente, aos setores mais rentáveis da produção e consumo, e que acabam por determinar a prioridade dos serviços destinados a expandir a produção sobre os serviços destinados a atender as necessidades de sobrevivência da população (consumo coletivo)". (Ibid.:14).¹⁶

Devo esclarecer que concordo com Nunes, em que devemos realizar uma autocrítica dos estudos realizados nos anos 70 – não no sentido de responsabilizar este ou aquele autor pelas limitações que agora constatamos, mas tratando de superar tais problemas pelos quais somos todos responsáveis, para o aperfeiçoamento de nossa área de estudos. Por isso é importante sublinhar as conseqüências deste balanço de Nunes sobre as carências, quando conclui por exemplo:

"A criação de necessidades de reprodução da força de trabalho aparece explicada, fundamentalmente, por processos 'objetivos' associados ao desenvolvimento da urbanização capitalista (...). Deste ponto de vista,

quem sofre as necessidades não tem papel ativo em determiná-las como tal. Tornam-se (estas), praticamente, pontos de partida absolutos para os processos de reivindicação urbana das classes populares, aos quais são compelidas a responder. Neste contexto, o conceito de 'necessidade' ou 'carência' desempenha papel fundamental, na medida em que é a mediação entre a análise macro-estrutural do 'modo de produção' e, particularmente, do desenvolvimento da cidade capitalista, e o terreno próprio da política'." (Ibid.:20-21).

Quem acompanhou esta exposição desde sua introdução já pode constatar a influência da reflexão pioneira de Edison Nunes sobre o que estamos fazendo aqui – principalmente quanto ao conceito de carências como mediação, a ser pesquisada como sugere Nunes, em cada contexto histórico. Seria útil apontar, também, a importância de outras contribuições que realiza, como a integração que opera das várias dimensões das carências sustentadas pelo Marx do "Capital", ou ainda das chamadas "carências radicais" proposta por Agnes Heller. Quisemos contudo destacar neste instante a agudez do seu diagnóstico do "objetivismo", nos estudos sobre movimentos sociais urbanos, e sugerir que tem ainda um alcance e representatividade mais geral do que propõe o seu artigo.

Em primeiro lugar, as resenhas dos já agora clássicos estudos de Castells e Lojkin têm demonstrado amplamente este viés "objetivante" e determinista – geralmente acompanhado de um "voluntarismo espontaneísta" no trato da política, que ilustra o fracasso, denunciado por Nunes, de não ver a carência como mediação a ser historicamente considerada.¹⁷ Também na Europa tem havido algum esforço de revisão destes problemas. Por exemplo, é certo que estas dificuldades teórico-práticas têm a ver com as vicissitudes desta linha de estudos, no período em que esteve orientada pela versão althusseriana do "marxismo ocidental"¹⁸, bem como com as ilusões da euforia de 1968 – que os impasses do "Estado de Bem Estar" pronto viriam dissipar nos anos 70 e 80. Mas, independentemente dos condicionantes históricos locais, é certo também que estas dificuldades teórico-práticas centram-se ao redor de uma herança reducionista (ou numa leitura positivista) do marxismo, que remonta pelo menos à II Internacional – e que, como alguns sugerem, é possível remeter também a aporias constitutivas da própria obra de Marx.¹⁹ Assim, a revisão proposta por Nunes de certos temas e dimensões da obra dos "clássicos" da sociologia urbana convida a uma reflexão cada vez mais ampla e profunda sobre a teoria marxista e suas relações com a práxis.

Por outra parte, no que se refere ainda à bibliografia sobre movimentos sociais urbanos no Brasil, a resenha desbravadora e abrangente de Machado e Ribeiro (1984) trouxe à luz do debate especializado no país inconsistências do denominado "paradigma" destes estudos, particularmente nas suas relações com a política e o Estado neste período de transição, que o artigo de Nunes sobre as carências veio confirmar e desenvolver, numa dimensão específica.²⁰ Segundo Machado e Ribeiro, a consolidação desta linha de estudos "ocorreu no interior de conjunturas políticas cujas questões imediatas provocaram, em vários sentidos, uma redução":

"(...) A questão do papel do Estado frente à acumulação (monopolista) e às novas contradições transformou-se na análise de demandas fundadas nas carências de meios de consumo coletivo; o problema da mudança do sistema de dominação passou a ser olhado sob a ótica da democratização do regime autoritário". (1984:7).

Assim, as deficiências do chamado "paradigma" não remetem tanto às influências européias originais, mas ao próprio contexto intelectual brasileiro:

" O que se encontra em jogo não é, apenas, uma perspectiva sintética da ditadura e dos processos políticos recentes, mas uma interpretação que encontra força no presente a partir de uma perspectiva definida com relação à história do país". (Ibid.:14).

"A contradição prevista no paradigma, imediatamente política, **simplifica** (...) o conceito de Estado=sociedade política + sociedade civil. Esta simplificação tende a ocorrer de tal forma que a sociedade civil deixa de ser um campo específico de dominação, e co-responsável fundamental por este processo, para transformar-se, com alguma naturalidade, no seu oposto". (Ibid.:17).

"Todo o processo político é concebido como contendo dois campos em oposição: de um lado o 'movimento social', lugar da liberdade (ou da libertação) (...); de outro, o 'sistema institucional', lugar da repressão, controle e dominação desses grupos. O processo político (...) é o conflito entre esses dois campos, cujo resultado não é concebido como uma síntese que transforma ambos, mas como a diluição de um pela interferência vitoriosa do outro". (Ibid.:10).

Como vemos, um aspecto notável deste balanço teórico do estado da questão dos movimentos sociais urbanos na bibliografia brasileira é que não se restringe a um diagnóstico do determinismo usual nas análises marxistas ortodoxas do tema em outras partes do mundo e em sua influência no Brasil. Em certo sentido, a denúncia, aqui, aponta para um duplo processo de redução da temática, em que tanto autores marxistas como não marxistas são levados, num contexto acadêmico particular (o grupo de trabalho que estuda os movimentos sociais na ANPOCS) e numa conjuntura política específica (a transição do regime autoritário), a: 1) uma diluição do trabalho intelectual no cadinho da cultura política brasileira (orientações e comportamentos politicamente instituídos); e, por outro lado, 2) uma identificação indevida entre reivindicações de carências urbanas e crise (ou reforma) do Estado (ou ainda à liberalização do regime, democratização imediatamente política, etc.).

O caráter duro e preciso da crítica ajuda a situar as considerações anteriores de Nunes sobre as carências sob uma nova luz. Desta perspectiva, o questionamento a ser feito não é apenas ao marxismo ortodoxo nas suas várias versões (européias ou brasileiras), mas ao **reducionismo objetivante** que a abordagem das carências tem sofrido (no Brasil como alhures), por parte de autoridades, estudiosos e no senso comum. Em outro sentido, é possível dizer que tal redução redunde de fato numa recaída na problemática hegeliana da identificação entre objetivação e alienação, postulando o caráter inescapável da

degradação urbana – e o conseqüente desafio radical (pela “plebe indignada”) de um Estado monolítico, incapaz de integrar as suas reivindicações. Ou seja, a literatura sobre movimentos sociais apresenta um reducionismo contraditório (politicista de um lado e economicista de outro), que postula tanto o Estado como aparelho monolítico (a ser combatido ou “infiltrado”) como uma sociedade civil dotada de virtualidades de emancipação e alheia à dominação.²¹ Nesta leitura (que certamente não abarca todos os significados da resenha citada) o reducionismo ali tratado é visto à luz de elementos centrais daquela herança e tradição intelectual, que Kolakowski (1985:79) denominou “duplo legado de Hegel”:

“O que constitui desde o começo a originalidade específica do pensamento marxista, sobretudo durante suas primeiras fases, é seu esforço incessante para escapar à alternativa: **ou** a utopia normativa, fundamentada na idéia da ordem social, tal como deveria ser de acordo com as exigências morais, **ou** a visão determinista da História que nos deixa adivinhar o que fatalmente vai acontecer e faz dos indivíduos humanos instrumentos do plano anônimo da História. (...) Esta bipartição do legado hegeliano se manteve, como se sabe, até nossos dias”.²²

Não é necessário concluir com Kolakowski que, apesar dessas virtudes, o marxismo é uma forma de “consciência mitológica, profética e utópica” (Ibid.:86) para perceber os alcances do “duplo legado hegeliano” entre os seguidores das várias ortodoxias. Na verdade, a crítica de Kolakowski ao que denomina “espírito revolucionário” é por ele mesmo admitida como extensiva a outros movimentos “messiânicos” não necessariamente ligados ao marxismo (e mais próximos, realmente, das vertentes puramente “normativistas” do “legado hegeliano”).²³

Mas interessa salientar aqui que o “reducionismo” acima detectado por Machado e Ribeiro nos estudos brasileiros combina, contraditoriamente, elementos “normativistas” e “deterministas” do legado hegeliano, na versão simplificada que apresenta do campo da política e suas relações com as carências da sociedade. De fato, como observou Nunes, as carências não são interpretadas como mediações entre a estrutura social e o momento ético-político – exatamente porque à estrutura é imputada uma determinação imanente, e a política é vista em termos estrita (ou principalmente) normativo-voluntaristas.

A utilidade desta discussão está no levantamento que realiza das raízes profundas e vasta difusão teórico-prática daquilo que estamos denominando aqui “objetivismo” hegeliano (e seu oposto corolário “voluntarista”) no trato do “sistema de necessidades” (ou carências) da sociedade, como no de suas projeções no terreno da política. As resenhas já citadas dos estudos em voga no Brasil sobre movimentos sociais urbanos mostram que a esfera da política é considerada por tais estudos tanto como epifenômeno da desigualdade econômica, como enquanto síntese obrigatória e aparelho institucional a ser destruído, ocupado ou “infiltrado” por elites alternativas. Os paralelos desta postura com as formas de reducionismo dominantes na II e III internacionais dispensam qualquer comentário.

Contudo, não podemos imputar aos colegas que realizam tais estudos um primitivismo e ingenuidade intelectuais, que uma consideração conscienciosa dos seus métodos e resultados não permite sustentar. Na verdade, o que as resenhas já citadas (em parte) denunciam é a imersão desses estudos numa problemática conceitual e metodológica que permanece aberta ao debate (e que inclui correntes marxistas e não marxistas) e a diferentes resoluções do “legado hegeliano”. Sem querer estender a aprofundar mais este ponto, nos limites do que nos propomos aqui, é conveniente entretanto recordar que este debate tem estado presente nas controvérsias e mútuas influências entre neomarxistas, neo-hegelianos e neokantianos de várias correntes, no decorrer deste século. Para dar dois exemplos mais notórios, foi esse o caso do debate sobre positivismo, na Alemanha dos anos 60/70, e é também o caso do debate atual sobre o “individualismo metodológico” entre marxistas europeus e norte-americanos e outros cientistas sociais de várias posições²⁴ – que agora consideraremos.

As Carências como Mediações Históricas ou “Microfundamentos” da Sociedade

Pensamos que é chegado o momento de tomar posição contra as disjuntivas do “legado hegeliano”, defendendo e utilizando uma metodologia capaz de operar com o conceito de carência de modo não determinista nem voluntarista, mas como **mediação** entre a sociedade e a política. Para isso, convém recorrer à distinção proposta por Levine (et al., 1987) acerca das correntes que debatem as propostas do “individualismo metodológico” – caracterizadas como “atomismo”, “holismo” e “anti-reduccionismo”. Nas palavras destes autores:

“O **atomismo** é uma atitude metodológica que nega que as relações – entre indivíduos ou entre entidades sociais – sejam jamais autenticamente explicativas (...) A aparente ‘relação’ de poder entre os indivíduos não é senão um conjunto de crenças recíprocas, e são estas e não uma ‘relação objetiva’ qualquer as que explicam as ações (...) Para os **holistas radicais**, as relações concretas entre os indivíduos são essencialmente epifenomênicas às explicações sociais (...) As categorias macrosociais – capitalismo, Estado, relações de classe – não apenas são irreduzíveis a processos de micronível: nem mesmo são afetadas por estes processos (...) Os **individualistas metodológicos** negam que as categorias sociais globais sejam jamais irreduzivelmente explicativas. Se uma propriedade social é explicativa, o é porque é redutível às propriedades relacionais dos indivíduos concretos (... mas) não afirmam que as propriedades relacionais sejam redutíveis a propriedades atomísticas” (O.Cit.:135-141).

A posição defendida por estes autores, que compartilhamos, é a do “anti-reduccionismo”, no contexto deste debate:

“O **anti-reduccionismo** reconhece a importância das exposições de nível micro para explicar os fenômenos sociais, enquanto defende a irreduzibilidade das exposições de nível macro a estas explicações (...) A investi-

gação das microvias através das quais as macroestruturas exercem seus efeitos é o estudo dos microfundamentos (...) cuja elaboração é necessária para que uma teoria social resulte convincente". (Ibid.:143-150).

Longe de qualquer relativismo historicista ou tipológico, o ponto aqui é exatamente o de estabelecer a posição estratégica metodológica das carências como **mediação** entre os níveis micro e macro da vida em sociedade. Assim, de um lado estão os "modos de vida", contingentes e variáveis da cotidianeidade, através dos quais os indivíduos vivem, sofrem e transformam a sua existência (denominado por Marx de mundo da "ideologia", e depois da "mercadoria"). De outro lado (ou "abaixo" e "acima" como na alegoria arquitetônica) exercem sua ação as estruturas sócio-econômicas e as instituições políticas e culturais, objeto das explicações macro, "de longo prazo", etc. Entre os dois níveis da existência social (que comportam explicações irreduzíveis entre si), estão os "microfundamentos" ou mediações, que permitem a reprodução (e a transformação) social como um todo articulado e passível de compreensão histórica. As carências recebem sua densidade e consideração estratégica, desse seu comparecimento como mediação e microfundamento, de um campo de significados e relações construído histórica e socialmente.

Devo oferecer um exemplo concreto de pesquisa, que buscou respeitar essa irreduzibilidade de níveis de explicação, ao mesmo tempo em que focalizou uma carência básica, como microfundamento articulador das relações entre um movimento social e a ordem política. Trata-se do movimento de moradores em loteamentos clandestinos da cidade de São Paulo, que buscava a regularização de suas propriedades junto aos órgãos públicos. A pesquisa (Krischke, 1984) definiu-se como investigação participante, e foi grandemente facilitada por atuar junto a um movimento altamente organizado e mobilizado, compreendendo mais de 100 bairros.

Após algumas observações locais e entrevistas abertas com líderes, organizamos um conjunto de hipóteses acerca da composição social, organização interna e liderança, bem como de sua capacidade de pressão sobre os órgãos públicos. Foi aplicado um questionário entre as lideranças dos bairros, para verificar essas hipóteses e simultaneamente fornecer elementos de auto-avaliação para o movimento. Partimos do suposto de que a heterogeneidade sócio-econômica de sua composição social já observada nestes e em outros bairros já estudados constituía um dos principais obstáculos para a mobilização e unidade do movimento. Também postulamos que a existência de métodos democráticos de organização e representatividade seriam importantes para manter o nível de mobilização. Finalmente, postulamos também que a eficácia da liderança teria tanto a ver com a existência de democracia interna como com sua capacidade de pressão e representação junto ao governo. Em suma, a pesquisa estava centrada sobre a dinâmica interna (nível micro) de um movimento mobilizado ao redor de uma carência, buscando apoiar a superação de suas dificuldades gerais de mobilização e eficácia.²⁵

A eficácia do movimento, contudo, resultou da existência de mediadores especializados na área jurídica, capazes de articular e contrapor a carência que mobilizava o movimento com as exigências e limitações impostas pela ordem

pública sobre o direito imobiliário (Lei de Zoneamento Urbano). A carência que mobilizava o movimento (a regularização legal dos lotes individuais) foi progressivamente reformulada numa demanda coletiva pela modificação da Lei de Zoneamento, através de uma estratégia de "negociação permanente" com vistas à realização de suas conseqüências práticas. Afortunadamente, esses advogados atuavam também como animadores sociais, capazes de garantir a presença dos moradores em manifestações massivas junto aos órgãos públicos – e de acompanhar cotidianamente o processo de esclarecimento, organização e mobilização interna do movimento.

Este exemplo revela que o simples estudo do nível micro (da dinâmica interna) do movimento, ou das suas características individuais, é parte importante do processo de pesquisa, mas apenas na medida em que permite detectar os microfundamentos (ou carências) articuladoras e mediadoras de sua atuação no sistema social. Este, por sua vez, revela seu caráter irredutível a uma atuação (e análise) apenas individual. Como sistema instituído de normas jurídicas, ou como estrutura de classes sociais, apenas é suscetível de transformação na medida em que os microfundamentos de sua estabilidade (ou reprodução) passam a ser negados por outras mediações, capazes de assegurar mobilização e pressão coletiva, com tal objetivo.

Finalmente, as mediações capazes de mobilizar coletivamente enquanto carências só demonstram eficácia (em ambos os níveis micro e macro) quando canalizadas por mediadores especializados, capazes de veiculá-las em ambos os sentidos (da alegoria arquitetônica). O que não significa uma apologia dos chamados "agentes externos", ou que o movimento enquanto tal (nas suas bases) fosse dependente de uma teoria importada de seu exterior – mas que a emergência pública deste setor social, como sujeito de direitos ou carências historicamente consideradas, passa por um processo de aprendizado recíproco entre educador e educando (no caso, vários desses advogados passaram a viver, ou a trabalhar única e cotidianamente, nos bairros a que serviam). Assim o movimento social realiza o seu objetivo de transformação das macroestruturas e formas institucionais – que "congelam" ou enrijecem os processos e conteúdos significativos da vida em sociedade – na medida em que logra substituir os microfundamentos de sua reprodução por outras mediações alternativas e mobilizadoras, por ele mesmo criadas. E, no mesmo processo (a "outra cara da mesma moeda"), autoconstitui a sua existência coletiva, enquanto sujeito social definido por carências e direitos "microfundamentais" da sociedade em transformação.

Seria tentador imputar a esta atividade "microfundamental" dos movimentos sociais uma teleologia linearmente revolucionária, ou pelo menos emancipatória e radicalmente questionadora da ordem estabelecida. Mas isto seria recair na problemática "determinista/voluntarista" do "duplo legado hegeliano", que esta estratégia metodológica trata justamente de ultrapassar. Além disso, como nos lembra Bloch (1977:491.492), é justamente esta abertura para o futuro – em contraposição aos "fechamentos" do legado hegeliano – o que permite o surgimento e a construção, aqui e agora, daquele "sonho optativo", da desalienação, da liberdade e do socialismo. Os estudos realizados a partir desta perspectiva sobre os movimentos sociais (p. ex., Krischke, 1987) permitem

constatar a grande diversidade de "saídas" e soluções encontradas pelos mesmos movimentos, a raiz precisamente de sua "abertura microfundamental" na construção do futuro.²⁶

Em suma, o percurso que examinamos, o da influência do "legado hegeliano" nos estudos sobre movimentos sociais no Brasil e suas alternativas de superação, permite sugerir que tal superação só é possível nos marcos de uma estratégia de pesquisa que restitua aos próprios agentes coletivos da **práxis** a condição de sujeitos – que constituem, reproduzem ou transformam revolucionariamente os microfundamentos da sociedade. Na medida em que o pesquisador reconhece a historicidade das carências e sujeitos sociais, reciprocamente constituídos em suas opções e aberturas para o futuro, deixa de imputar-lhes qualquer tipo de finalismo teleológico. Somente desta perspectiva é possível evitar (pelo menos entre os pesquisadores) a recaída na problemática do legado hegeliano – a qual contrapõe, ou assume contraditoriamente, como vimos, tanto o "objetivismo" determinista no trato das carências da sociedade como o "normativismo" voluntarista no terreno da política.

Mas tal esforço de recuperação, como apenas podemos sugerir neste espaço, pressupõe a discussão de certas aporias centrais do marxismo (assim como do conjunto de sua abordagem teórico-prática). Ademais, esse reconhecimento deverá emergir de evidências práticas e empíricas acerca do caráter mediador da experiência das carências, no contexto sócio-histórico que estamos pesquisando. Como estas pesquisas estão em curso, o que foi dito acima oferece apenas indicações de caminhos a serem abertos e reformulados no próprio processo de investigação.

Por último, vale também e com mais razão ainda, para os analistas e agentes "externos" dos movimentos, o caráter aberto e indeterminado de sua ação, face à autoconstituição dos sujeitos sociais e suas carências históricas. Se não é possível determinar de antemão o sentido "microfundamental" da **práxis**, tampouco podemos fixar com anterioridade uma teoria que a contemple em plenitude. Mas o tratamento deste ponto demandaria outro trabalho.

NOTAS

¹ Algumas resenhas atuais sobre os estudos dos movimentos sociais urbanos salientam estas características; por exemplo, Kowarick 1987: 46-47; Cardoso, 1987: 29-31 – ainda que interpretem diferentemente essas novas formas de identidade e interação, Cardoso, 1987b:302 afirma por exemplo: "com a implantação das políticas participativas, o que ocorre antes de 1982, o diálogo instituído entre comunidades locais e agências públicas foi se ampliando. Neste sentido, o espaço para estas manifestações foi sendo conquistado e respeitado e as negociações se ampliaram e se diversificaram (...)":

² Fagnani, (1987:34) por exemplo, adverte que "mesmo reconhecendo a complexidade dos processos que estamos analisando e o curto período de vigência do atual governo, é preciso salientar que, em termos concretos, o conjunto amplo de medidas e programas anunciados até o momento nos diversos setores da área social, apesar de representarem avanço efetivo rumo à constituição de uma política social mais equânime, **está longe ainda de significar mudanças qualitativas corporadoras de um novo padrão de proteção social. São esboços de inflexão** que sinalizam neste sentido. Contudo, em termos efetivos, esse processo permanece um **impasse**, por estar condicionado a mudanças mais amplas no âmbito da economia e da sociedade". (Nesta, como em todas as citações, os grifos são sempre do original).

- ³ Ver, por exemplo, Machado, 1986, sobre as conseqüências das relações bairro-fábrica na constituição da classe operária (e seu estudo); ou ainda a atualidade e importância do neo-clientelismo no contexto atual, in Banck, 1986. Gohn (1987), por sua vez, faz um balanço da composição social e das alternativas político-ideológicas, num mapeamento completo das lutas pela moradia popular em São Paulo, etc.
- ⁴ Ver sobre isto Machado e Ribeiro, 1984; Jacobi por exemplo, (1987:271-272), afirma que tal avaliação encontra nos trabalhos sobre o tema "um certo grau de uniformidade no contexto analítico (...), a demanda por direitos sociais, a construção de um sistema de igualdades e a consolidação de uma cidadania popular"; que agora se teria modificado pois "... se, por um lado, os movimentos descobrem novas formas de ação e participação, o Estado também amplia seu espaço e modifica sua dinâmica de interação". Voltaremos ao tema na Seção II deste trabalho; sobre a questão do "paradigma" ver especialmente nota 20.
- ⁵ Sobre as limitações do planejamento urbano ver Lefebvre (1970:210): "L'urbanisme implique un double fétichisme. Premièrement, celui de la **satisfaction**. Les intéressés? Il faut les satisfaire, donc connaitre leurs besoins et répondre à ces besoins, tels qu'ils sont. Parfois, il faut leur permettre de s'adapter en modifiant leurs besoins. Hypothèse implicite: on peut connaitre ces besoins, soit que les intéressés les déclarent, soit que des experts les étudient. On peut les classer. Pour chaque besoin on fournira un objet. Hypothèse fautive au départ, d'autant plus qu'elle néglige les **besoins sociaux**. Secondement, le fétichisme de l'espace. L'espace est création, qui crée de l'espace crée ce qui vient l'emplir (...) Il ne résout pas le conflit entre l'usage et l'échange, même quand il écrase l'usage et l'usager".
- ⁶ Embora, sob outros aspectos, tenham estabelecido aporias e vacilações que permitiram recalculadas nesta problemática. Urge recuperar as posições de Marx; valem porém as críticas de Heller (1985:114-115) contra os seus seguidores, que reduziram a atividade humana aos termos de "uma ética de classe, e ainda por cima, como um sistema absoluto e fechado, elaborado à base de interesses e necessidades, e tornando biológicas as motivações morais (...). O próprio Engels, em alguns capítulos do **Anti-Dühring**, adaptou "a teoria do egoísmo dos filósofos do séc. XVIII a análise de classes". No que toca a Mill, ver o interessante capítulo III de C.B. Macpherson (1978:49-80), onde distingue as suas posições das correntes centrais do utilitarismo – ponto também controvertido.
- ⁷ Tentamos adotar aqui a postura proposta por este autor: "Esta sociologia acentua o lado crítico do pensamento marxista. As estruturas nascidas dos processos e as formas surgidas do conteúdo tendem a imobilizá-los. A crítica radical das estruturas e das formas é, pois, inerente ao conhecimento, e não se sobrepõe à ciência como julgamento de valor a julgamento de fato. Os resultados da **práxis** alienam os homens; não que 'objetivem' as capacidades humanas, mas na medida em que imobilizam o poder criador e impedem a superação. O conceito de alienação, designando a relação geral entre os homens e as obras, não se perde pois no indeterminado. Ele se integra a uma sociologia das estruturas e das formas, da ruptura das formas e da dissolução das estruturas". (Ibid.:43).
- ⁸ Entrevistas realizadas em bairros populares de São Paulo pelo autor (1979:25-45; 1984:70-80). Depoimentos semelhantes têm também aparecido em pesquisa atualmente em curso em Florianópolis.
- ⁹ Lefebvre (1972:94 e seguintes) acentuou o caráter alienado e dominado da cultura cotidiana. Mas é verdade que há mais que alienação nas noções de carências da vida cotidiana, seguindo principalmente a recuperação do tema realizada por Heller (1985:17-42).
- ¹⁰ Em outros parágrafos Hegel extrai conseqüências destas "origens mentais" das carências: "Intelligence, with its grasp of distinction, multiplies these human needs, and since taste and utility become criteria of judgement, even the needs themselves are affected thereby". (Ibid. § 190 e adições). "By means of his ideas and reflections man expands his desires, which are not a closed circle like animal instinct, and carries them on to the false infinite". (Adição ao §185).

- ¹¹ When social conditions tend to multiply and subdivide needs, means and enjoyments indefinitely – a process which, like the distinction between natural and refined needs, has no qualitative limits – this is luxury. In this same process, however, dependence and want increase **ad infinitum**, and the material to meet this is permanently barred to the needy man because it consists of external objects with the special character of being property, the embodiment of free will of others, and hence from his point of view its recalcitrance is absolute". (Ibid, §195).
- ¹² When civil society is in a state of unimpeded activity it is engaged in expanding internally in population and industry. The amassing of wealth is intensified by generalizing (a) the linkage of men by their needs, and (b) the methods of preparing and distributing the means to satisfy these needs, because it is from this double process of generalization that the largest profits are derived. That is one side of the picture. The other is the subdivision and restriction of particular jobs. This results in the dependence and distress of the class tied to the work of that sort, and these again entail inability to feel and enjoy the broader freedoms and especially the intellectual benefits of society". (Ibid. §2430.)
- ¹³ Assim Hegel formula o que poderíamos chamar de "paradoxo das carências", ou seja, o caráter crescente das carências e da incapacidade para atendê-las: "When the masses begin to decline into poverty, (a) the burden of maintaining them at their ordinary standard of living might be directly laid on the wealthier classes, or they might receive the means of livelihood directly from other public sources of wealth (...) In either case, however, the needy would receive subsistence directly, not by means of their work, and this would violate the principle of civil society and the feeling of individual dependence and self-respect in its individual members. (b) As an alternative, they might be given subsistence indirectly through being given work, i.e. the opportunity of work. In this event the volume of production would be increased, but the evil consists precisely in an excess of production and in the lack of a proportionate number of consumers who are themselves also producers, and thus it is simply intensified by both of the methods (a) and (b) by which it is sought to alleviate it. It hence becomes apparent that despite an excess of wealth civil society is not rich enough, i.e. its own resources are insufficient to check excessive poverty and the creation of a penurious rabble". (Ibid. §245).
- ¹⁴ Por exemplo: "The freedom of egoistic man and the acknowledgement of his freedom is rather the acknowledgement of the **unbridled** movement to the spiritual and material elements which form the content of his life (...) The **constitution of the political state** and the dissolution of civil society into independent **individuals** (...) are achieved in one and the same act". (Marx, 1975:221, 223).
- ¹⁵ L. Colletti (in Marx, 1975:429-431) oferece algumas distinções úteis para conceituar as diferentes posições de Marx e de Hegel com relação ao tema das carências: "Hegel and others equated alienation and objectification (...) Objectification is man's natural means of projecting himself through his productive activity into nature (...) Marx was the first thinker to disentangle the two meanings from one another (...) Alienation for Marx arises under specific social conditions – conditions under which man's objectification of his natural powers, e.g. through work, takes on forms which bring his human essence into conflict with his existence (...) Marx criticized theories that depict man's essence or nature as a fixed and immutable abstraction inhering in each single individual. For Marx, the individual is 'social being' and his essence is the 'aggregate of social relations'. The individual is thus alienated from his essential nature if he is alienated from or opposed to, rather than the focus of, community (...) Marx's concept of praxis enabled him to extricate objectification from alienation. Objectification affords a free man the possibility of contemplating himself in a world of his own making (...) Marx's concept of praxis – man's forming and grasping of himself and of nature by producing objects – is the bridge between 'idealism' (Hegel) and 'materialism' (Feuerbach) (...) both considered by Marx as abstract and one-sided interpretations of the world".

- ¹⁶ Mias adiante Nunes ressalva o fato de que "Moisés insiste, corretamente, na importância de variáveis claramente políticas neste processo, rechaçando uma leitura economicista". Mas nota também que este autor "deixa por analisar as contradições, expectativas e valores presentes na gênese das carências reivindicadas por esses movimentos e o resultado destas representações na prática de cidadãos da periferia, buscando significá-las preponderantemente na teoria da urbanização capitalista". (Ibid.: 19-20).
- ¹⁷ Por exemplo, Castells (1975:263) define o planejamento urbano como "a intervenção da política (...) dentro de uma unidade coletiva de reprodução (...) com o objetivo de assegurar a sua reprodução ampliada (...) e assegurar a reprodução estrutural do modo de produção dominante". Os movimentos sociais urbanos são definidos como práticas sociais (...) para uma transformação estrutural do sistema urbano (...) ou do poder do Estado". Lojkin (1981:334) segue também o mesmo tipo linear de raciocínio. Compare-se com as posições críticas alternativas de M. Feldman (1981) e D. Harvey (1982). Como salienta Lowe (1986:3 e 36-46), a abordagem iniciada por Castells ao estudo dos movimentos sociais atribui demasiado aos movimentos e pouco aos sistemas políticos, assignando àqueles uma condição de externalidade ao sistema partidário e aos mecanismos e processos formais da política, ademais de defini-los em termos demasiado amplos (e especializados), ao redor de dois tipos de objetivos materiais – provisão de serviços públicos e proteção do meio ambiente, etc. Sobre as transformações havidas nas abordagens à "questão urbana" na França, na última década, ver a resenha abrangente de E. Preteceille (1987).
- ¹⁸ Sobre isto ver Anderson, P. (1985) e Thompson, E. (1981), que apontam, com ênfases diferentes, para o elitismo abstrato e o distanciamento histórico entre a "escola" althusseriana e as lutas sociais.
- ¹⁹ Alguns autores preferem abordar estas aporias em termos antitéticos. Castoriadis (1982:42-46), por exemplo, afirma: "O determinismo econômico, por um lado, e a luta de classes, de outro, oferecem duas maneiras de explicação irredutíveis (...) e no marxismo não existe verdadeira 'síntese', mas esmagamento da segunda em benefício da primeira". Trataremos disso noutra oportunidade. Devemos mencionar, de passagem, a abordagem de Offe (1985), que supera estas dificuldades.
- ²⁰ Deixamos de lado, neste contexto, a questão da aplicabilidade da noção de "paradigma" à la Kuhn, como propõem estes autores, para o conjunto dos trabalhos da área. Sem endossar esta hipótese, pensamos que o artigo contribui significativamente para esclarecer as dificuldades enfrentadas por esta área de estudos. A noção de "paradigma político" que adotamos aqui é completamente distinta da proposta pelo positivismo lógico, já que enfatiza a contextualização histórica do investigador, ao "responder questões inter-relacionadas, como 1) Quais os principais valores e temas da ação coletiva? 2) Quais os atores, e seus modos de tornar-se atores coletivos? 3) Quais as táticas, procedimentos e formas institucionais apropriadas para realizar os conflitos políticos?" (Offe, 1985:820).
- ²¹ O primeiro ponto foi tema central da resenha de Cardoso (1983); enquanto o segundo foi amplamente criticado por Telles (1987:54-69). Em ambos denota-se a bipartição/reconciliação realizada por Hegel entre sociedade civil e Estado, que como diria Gramsci (1971:159-160) transforma uma "distinção conceitual em uma separação orgânica", etc.
- ²² Kolakowski (Ibid.:79) salienta a "oposição simultânea de Marx à escola histórica do direito e à esquerda hegeliana, na sua tentativa de encontrar um caminho que não o de Bruno Bauer nem o de Savigny; um caminho entre a crença na soberania da Razão crítica, que acredita poder julgar de maneira competente cada situação histórica, partindo de sua própria racionalidade e, por outro lado, a aceitação da situação dada, como positiva, historicamente justificada e, portanto, racional. Os dois termos desta alternativa correspondem às duas interpretações externas e opostas da frase imortal que identifica o real e o racional". Para Marx, segundo Kolakowski "a teoria está construída, desde o começo, não como uma descrição da sociedade (...) em que a realidade é racional na sua própria fatuidade (... nem

como) uma norma que limitasse a realidade ao que é racional (...) mas como autoconsciência dessa sociedade na sua dinâmica revolucionária". (Ibid.:79:81).

- ²³ Para Kolakowski (Ibid.:7) "a mentalidade revolucionária é essa atitude espiritual, caracterizada pela crença particularmente forte na possibilidade de uma salvação total do homem, em oposição absoluta com à sua situação atual de escravidão de sorte que, entre as duas, não existiria nem continuidade nem mediação. (...) Haveria somente um único fim e um único valor que seria a negação total do mundo existente".
- ²⁴ Sobre o debate alemão ver as sínteses de Freitag (1986:43-65) e Heller (1984:275-318) que defendem, como fazemos aqui as posições antipositivistas. Quanto ao "individualismo metodológico" ver os artigos da revista **Zona Abierta** (Madri), de Jon Elster (n. 33, 1985), é Andrew Levine, E. Sober, Erik Olin Wright e outros (ns. 41/42, 1986; e 43, 1987).
- ²⁵ No curso da pesquisa chegamos a outros dados, relacionando por exemplo a eficácia da liderança a maiores apoios externos (advogados, igrejas); a existência de métodos democráticos de organização à frequência das reuniões de coordenação; e a superação da heterogeneidade sócio-cultural ao uso de meios regulares de convocação apoios ético-religiosos, etc. Assim, a elaboração e realização do trabalho de campo permitiu deslocar a ênfase originária da dinâmica interna do movimento para os microfundamentos da sociedade, mediadores da ação política.
- ²⁶ Foi apresentado recentemente um balanço agudamente analítico e bem fundamentado historicamente sobre as "lutas pela moradia popular em São Paulo" (Gohn, 1987), que faz um mapeamento rigoroso dos vários modos de organização e formas de expressão, objetivos e conteúdos assumidos pelos movimentos sociais ao redor desta carência básica. Apoiado originalmente nas abordagens propostas por Castells e Lojkin, o estudo vai muito além desse marco, ao demonstrar que os movimentos se distribuem pelo leque das ideologias localmente existentes, levando em conta as características diferenciadas das bases sociais mobilizadas, sua diversa capacidade de negociação das demandas junto ao Estado, a estrutura do sistema político local, etc. O estudo valida empiricamente muito do que adiantamos anteriormente (Krischke, 1984, 1987) e aqui mesmo sobre a historicidade das carências como microfundamentos abertos à resolução política. No mesmo sentido, ainda que com fundamentação teórica diferente, veja-se a excelente obra póstuma de Eder Sader (1988) sobre a autoconstituição da classe trabalhadora paulista nos anos 70.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, P. – 1985, **A Crise da Crise do Marxismo**. São Paulo: Brasiliense.
- AVINERI, S. – 1972. **Hegel's Theory of the Modern State**, Londres, Cambridge Univ. Press.
- BANCK, G. – 1986, "Poverty, politics and the shaping of urban space: a Brazilian example", **International Journal of Urban and Regional Research**, 10(4):522-539.
- BLOCH, E. – 1977, **Sujet-Objet: Eclaircissements sur Hegel**, Gallimard, Paris.
- BORJA, J. – 1975, **Movimientos Sociales Urbanos**, B. Aires, SIAP-Planteos.
- CARDOSO, R.C.L. – 1984, "Movimentos Sociais Urbanos: Balanço Crítico", in Sorj, B. e M.H.T. Almeida (Orgs.), **Sociedade e Política no Brasil Pós-64**, São Paulo, Brasiliense: 215-239.

- 1987, "Movimentos Sociais da América Latina", **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, ANPOCS, 3(1), fevereiro: 27-37.
- 1987b, "Poder local e participação: estudo comparado de agências regionais", XI Encontro da ANPOCS, Águas de S. Pedro, mimeo (22 pp.).
- CASTELLS, M. — 1975, **La Question Urbaine**, Paris, Maspéro.
- 1985, **The City and the Grassroots: A Cross-Cultural Theory of Urban Social Movements**, UCLA Press, Berkeley.
- CASTORIADIS, C. — 1982, **A Instituição Imaginária da Sociedade**, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- DOBB, M. — 1973, **Theories of Value and Distribution Since A. Smith**, London, Cambridge Univ. Press.
- FAGNANI, E. — 1987, "A Política Social da Nova República: Impasse na Viabilização de Reformas Estruturais", XI Encontro da ANPOCS, Águas de São Pedro, mimeo (42 pp.).
- FELDMAN, M. — 1981, "Uma resenha crítica da 'Questão Urbana' de Castells", **Espaço e Debates**, 1(1):45-54.
- GALTUNG, J. — 1987 — "Only one quarrel with Kenneth Boulding", **Journal of Peace Research**, 24(2):199-203.
- GOHN, M.G.M. — 1987, "Lutas pela Moradia Popular em São Paulo", XI Encontro da ANPOCS, Águas de São Pedro, mimeo (33 pp.).
- GRAMSCI, A. — 1971, **Selections from the Prison Notebooks** (org. por Q. Hoare e G. Nowell Smith), New York, International Pub.
- HARVEY, D. — 1982, "O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno ao ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas", **Espaço e Debates**, 2(6):36-54.
- HEGEL, G.W.F. — 1971. **The Philosophy of Right**, Londres, Oxford Univ. Press.
- HELLER, A. — 1984, **Crítica de la Ilustración**, Barcelona, Península.
- 1985, **O Cotidiano e a História**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2ª ed.
- JACOBI, P. — 1987, "Movimentos Sociais: teoria e prática em questão", in I. Scherer-Warren e P. Kruschke (orgs.), **Uma Revolução no Cotidiano?**, São Paulo, Brasiliense: 246-275.
- KOLALOWSKI, L. — 1985, **O Espírito Revolucionário e o Marxismo: Utopia e Antiutopia**, Brasília, Ed. da Univ. de Brasília.
- KOWARICK, L. — 1987, "Movimentos urbanos no Brasil contemporâneo: uma análise da literatura", **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, ANPOCS, 3(1), fevereiro:38-50.
- KRISCHKE, P. — 1979, "Igreja numa comunidade não organizada do ABC", in **A Igreja e as Crises Políticas no Brasil**, Rio de Janeiro, Vozes: 25-45.
- 1984, "Os loteamentos clandestinos e os dilemas e alternativas democráticas dos movimentos de bairro", in P. Kruschke (org.), **Terra de Habitação Vs. Terra de Espoliação**, São Paulo, Cortez: 70-88.
- 1987, "Movimentos sociais e transição política: contribuições da democracia de base", in I. Scherer-Warren e P. Kruschke (orgs.), **Uma Revolução no Cotidiano?**. São Paulo, Brasiliense: 276-297.
- LEFEBVRE, H. — 1970, **La Révolution Urbaine**, Paris, Gallimard.
- 1972, **La Vida Cotidiana en el Mundo Moderno**, Madri, Alianza.

- ____ - 1979, **A Sociologia de Marx**, Rio de Janeiro, Forense, 2^a ed.
- LEVINE, A., e Sober e E. Olin Wright - 1986, "Marxismo e individualismo metodológico", **Zona Abierta**, 41/42, Madri, outubro de 86 a março de 87: 131-158.
- LOJKINE, J. - 1981, **O Estado Capitalista e a Questão Urbana**, São Paulo, Martins Fontes.
- LOWE, S. - 1986, **Urban Social Movements: the City after Castells**, St. Martin's, N.Y.
- MACHADO DA SILVA, L.A. e A.C.T. Ribeiro - 1984, "Paradigma e Movimento Social: por onde andam nossas idéias?", Águas de São Pedro, VIII Encontro da ANPOCS (28 pp.) mimeo.
- ____ - 1986, "Para Repensar o Paradigma dos Movimentos Sociais Urbanos", Campos do Jordão, X Encontro da ANPOCS, (28 pp.) mimeo.
- MACPHERSON, C.B. - 1978, **A Democracia Liberal, Origens e Evolução**, Rio de Janeiro, Zahar.
- MARX, K. F. Engels - 1956, **The Holy Family**, Moscou.
- ____ - 1975, **Early Writings**, New York, Vintage.
- MOISÉS, J.A. - 1982, "O Estado, as contradições urbanas e os movimentos sociais", in Vários Autores, **Cidade, Povo e Poder**, Rio de Janeiro, CEDEC/Paz e Terra:14-29.
- NUNES, E. - 1987, "Carências urbanas, reivindicações sociais e democracia", Águas de São Pedro, XI Encontro da ANPOCS (38 pp.) mimeo.
- OFFE, C. - 1985, "New Social Movements: challenging the boundaries of institutional politics", **Social Research** 52(4): 817-868.
- PRETECEILLE, E. - 1986, "Políticas urbanas, equipamentos e serviços coletivos", **Espaço e Debates**, 6(2): 5-18.
- TELLES, V. Silva - 1987, "Movimentos sociais: reflexões sobre a experiência dos anos 70", in I. Scherer-Warren e P. Krischke (orgs.), **Uma Revolução no Cotidiano?** São Paulo, Brasiliense: 54-85.
- THOMPSON, E. - 1981, **A Miséria da Teoria**, Rio de Janeiro, Zahar.
- SADER, E. - 1988, **Quando novos personagens entraram em cena, Paz e Terra, RJ.**

ABSTRACT

NEEDS AND SOCIAL SUBJECTS: A STRATEGY FOR THEIR DIS(EN)COVERY

The fact that fundamental postulates and theories in urban sociology are being questioned generates, in this article, a theoretical and methodological discussion on the theme of urban **needs**, considering some of the central points of the marxist approach and of what is being called "methodological individualism". The author's choice lies in analysing these needs as historical mediations or "micro-foundations" of society, in order to avoid problems generated by the "hegelian legacy" which opposes deterministic "objectivism" and voluntaristic "normativism".

RESUME

CARENCES ET SUJETS SOCIAUX: UNE STRATEGIE POUR LEUR DECOUVERTE

La mise en question des postulats et cadres théoriques fondamentaux de la sociologie urbaine suscitent, ici, une réflexion théorique et méthodologique à partir du thème des **carences**, considérant quelques points centraux de l'approche marxiste et de ce qu'il est convenu appeler "individualisme méthodologique". L'option de l'auteur est d'analyser les carences en tant que médiations historiques ou "micro-fondations" de la société, pour éviter une rechute dans la problématique du "légat hégélien" qui oppose un "objectivisme" déterministe et un "normativisme" volontariste.